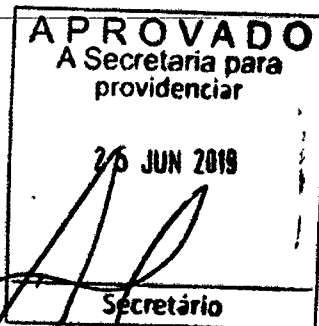




**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



THIAGO ★ ★ ★
ALBERNAZ
BORA GOIÁS!

475

**REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DO
TERCEIRO SETOR**

(Do Deputado THIAGO ALBERNAZ)

Requer a criação da frente parlamentar do Terceiro Setor
para o acompanhamento das atividades

Sr. Presidente,

Nos termos da Resolução nº 1.379/12, o presente documento requer
a criação da frente parlamentar que requer a criação da frente parlamentar do
Terceiro Setor para o acompanhamento das atividades

DA JUSTIFICATIVA

O Terceiro Setor foi reconhecido pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de
julho de 2014, que define organizações de iniciativa privada, sem fins lucrativos
que prestam serviços de caráter público e recíproco. Estas instituições
consistem em um amplo e diversificado conjunto de instituições como
fundações, associações comunitárias, organizações não-governamentais,
entidades filantrópicas e outras, que atuam em prol do bem comum e da
cidadania.

Segundo a lei que disciplina o exercício do terceiro setor, ressalta-se
pontos relevantes da lei instituidora:

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

(...)

Art. 6º São diretrizes fundamentais do regime jurídico de parceria:

I - a promoção, o fortalecimento institucional, a capacitação e o incentivo à organização da sociedade civil para a cooperação com o poder público;

II - a priorização do controle de resultados;

III - o incentivo ao uso de recursos atualizados de tecnologias de informação e comunicação;

IV - o fortalecimento das ações de cooperação institucional entre os entes federados nas relações com as organizações da sociedade civil;

V - o estabelecimento de mecanismos que ampliem a gestão de informação, transparência e publicidade;

VI - a ação integrada, complementar e descentralizada, de recursos e ações, entre os entes da Federação, evitando sobreposição de iniciativas e fragmentação de recursos;

VII - a sensibilização, a capacitação, o aprofundamento e o aperfeiçoamento do trabalho de gestores públicos, na implementação de atividades e projetos de interesse público e relevância social com organizações da sociedade civil;

VIII - a adoção de práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes para coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens indevidos;

IX - a promoção de soluções derivadas da aplicação de conhecimentos, da ciência e tecnologia e da inovação para atender necessidades e demandas de maior qualidade de vida da população em situação de desigualdade social.

DOS OBJETIVOS

A importância do Terceiro Setor está intrinsicamente ligada ao desenvolvimento regional por sua contribuição com os aspectos de uso significativo de mão de obra voluntária, sem fins lucrativos não havendo distribuição de lucros entre seus participantes, de gestão própria e estrutura não-governamental constituídas sob forma de Associação ou Fundação. As Associações atuam com a área de assistência social, ambiental, saúde e educação, sendo de suma importância o acompanhamento parlamentar de matérias que estão diretamente ligadas ao desenvolvimento do setor.

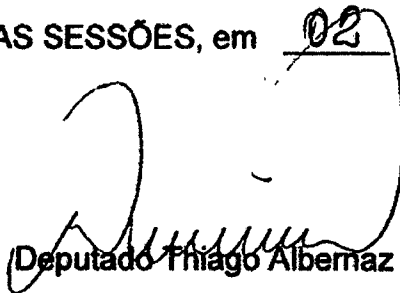
Por estas razões, peço aos nobres colegas de Parlamento à aprovação da criação desta frente parlamentar.

Sendo assim, o substrato fático mencionado acima nos leva ao requerimento da criação da frente parlamentar de fiscalização dos serviços públicos, com a participação de 10 (dez) membros e com o prazo de duração de 120 (cento e vinte dias), contados a partir da data de sua instalação e, se necessário, prorrogável pelo prazo regimental.

Diante do exposto requer:

a) a instalação da Frente Parlamentar do Terceiro Setor para o acompanhamento das atividades

SALA DAS SESSÕES, em 02 de ABRIL de 2019


Deputado Thiago Albernaz
DEPUTADO ESTADUAL

Deputado ALYSSON LIMA (PRB)

Deputado DR. ANTÔNIO (DEM)

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES (DEM)

Deputado AMILTON FILHO (SOLID.)

Deputado CLÁUDIO MEIRELLES (PTC)

Deputado ANTÔNIO GOMIDE (PT)

Deputado AMAURI RIBEIRO (PRP)

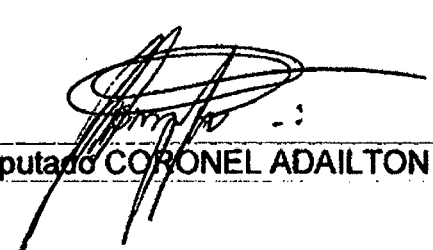
Deputado CAIRO SALIM (PROS)

Deputado CHARLES BENTO (PRTB)

Deputado CHICO KGL (DEM)

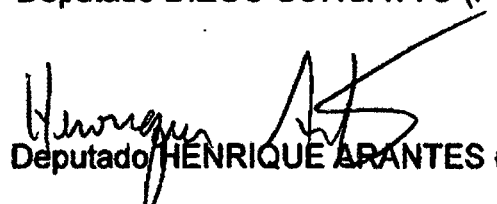
Deputada ADRIANA ACCORSI (PT)

Deputado GUSTAVO SEBBA (PSDB)



Deputado CORONEL ADAILTON (PP)

Deputado DIEGO SORGATTO (PSDB)



Deputado HENRIQUE ARANTES (PTB)

Deputado BRUNO PEIXOTO (MDB)

Deputado EDUARDO PRADO (PV)

Deputado ISO MOREIRA (DEM)

Deputado MAJOR ARAUJO (PRP)

Deputado HUMBERTO AIDAR (MDB)

Deputado TIÃO CAROÇO (PSDB)

Deputado HUMBERTO TEÓFILO (PSL)

Deputado VINICIUS CIRQUEIRA (PROS)

Deputado HENRIQUE CÉSAR (PSC)

Deputado WAGNER NETO (PATRI)

Deputado LUCAS CALIL (PSD)

Deputado PAULO CÉZAR MARTINS (MDB)

Deputado HELIO DE SOUSA (PSDB)

Deputado KARLOS CABARAL (PDT)

Deputado PAULO TRABALHO (PSL)

Deputada LÉDA BORGES (PSDB)

Deputado LISSAUER VIEIRA (PSB)

Deputado WILDE CAMBÃO (PSD)

Deputado RUBENS MARQUES (PROS)

Deputado ZÉ CARAPÔ (DC)

Deputado JULIO PINA (PRTB)

TALLES BARRETO (PSDB)

Deputado JEFFERSON RODRIGUES (PRB)

Deputado VIRMONTES CRUVINEL (PPS)

Deputado RAFAEL GOUVEIA (DC)

Memorando n. 087/19- GDTA

Goiânia, 13 de maio de 2019.

De: Gabinete do Deputado Thiago Albernaz

Para: Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

ASSUNTO: Frente Parlamentar do Terceiro Setor

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, com base no requerimento para a criação da Frente Parlamentar do Terceiro Setor, apresentado em 02 de abril de 2019, informamos a V. Exa. os nomes dos Deputados que serão membros da referida Frente Parlamentar.

- 1 Chico KGL
- 2 Cairo Salim
- 3 Coronel Adailton
- 4 Vinicius Cirqueira
- 5 Henrique Arantes
- 6 Henrique César
- 7 Lêda Borges,
- 8 Jeferson Rodrigues
- 9 Virmondes Cruvinel
- 10 Rafael Gouveia

Atenciosamente,



p/ **THIAGO ALBERNAZ**
Deputado Estadual

Ofício n. 202/2019-GDTA

Goiânia, 08 de julho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

LISSAUER VIEIRA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Goiânia-GO

Assunto: **Alteração Frente Parlamentar**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, com base na Resolução nº 1379/2012, art. 7º, solicitamos a V. Exa. a alteração dos seguintes membros da Frente Parlamentar do Terceiro Setor, indicados no Memorando nº 087/2019-GDTA

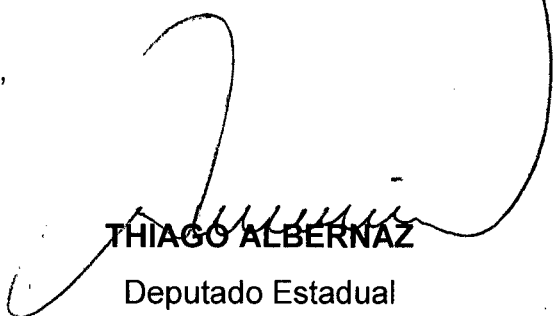
RETIRAR	COLOCAR
Cairo Salim	Amilton Filho
Jeferson Rodrigues	Dr. Antônio

Informamos que a substituição é necessária pois os mesmos já participam da quantidade máxima de Frentes Parlamentares, conforme o art. 3º, inciso V, da referida Resolução.

Após as alterações, segue a relação atualizada dos membros que comporão a Frente:

Coordenador: Thiago Albernaz	
Chico KGL	Henrique César
Amilton Filho	Leda Borges
Coronel Adailton	Dr Antônio
Vinicius Cirqueira	Virmondes Cruvinel
Henrique Arantes	Rafael Gouveia

Atenciosamente,


THIAGO ALBERNAZ

Deputado Estadual



Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXIX

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2019

NUM.: 13.146

ATO DO PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.008, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE criar a FRENTE PARLAMENTAR DO TERCEIRO SETOR, composta pelos deputados estaduais descritos abaixo, com a finalidade de promover, fortalecer institucionalmente, capacitar e incentivar a organização da sociedade civil para cooperação com o poder público.

PART	DEPUTADOS MEMBROS DA FRENTE PARLAMENTAR
SD	THIAGO ALBERNAZ
DEM	CHICO KGL
SD	AMILTON FILHO
PP	CORONEL ADAILTON
PROS	VINICIUS CIRQUEIRA
PTB	HENRIQUE ARANTES
PSC	HENRIQUE CÉSAR
PSDB	LÊDA BORGES
DEM	DR. ANTONIO
CIDADANIA	VIRMONDES CRUVINEL
DC	RAFAEL GOUVEIA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 2 dias do mês de agosto do ano de 2019.

Deputado LISSAUER VIEIRA
Presidente